JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.04.05 10:12:19 -03'00'

GF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 15.510.909/0001-67 NIRE 3330030247-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2023: 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 06 de março de 2023, na sede social da **GF PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), situada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua General Polidoro, 158, Botafogo, CEP 22280-005. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada na forma do Art. 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76, através dos editais de convocação publicado no Diário do Acionista em 1ª Convocação nos dias 07/02/2023, 08/02/2023 e 09/02/2023 e, em 2ª Convocação nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, com cópia em anexo. 3. **MESA:** Luiz Fernando Froimtchuk – Presidente; Miguel José Froimtchuk – Secretário. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) O aditamento do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória e garantia adicional real, em série única, para colocação privada, da GF Participações S.A."* ("Escritura da 1ª Emissão"), firmado 10 de julho de 2020 ("1ª Emissão"), para o fim de: (a) alterar o percentual da Remuneração Mínima (como ali definido) para 17% (dezessete por cento) ao ano; e (b) alterar os Índices Financeiros (como ali definido) estabelecidos no Anexo 5.3.3(xix) da Escritura da 1ª Emissão; (ii) caso aprovado o item (i) acima, o aditamento das condições do bônus de subscrição emitido pela Companhia em 10 de julho de 2020, para o fim de excluir o conceito de Valor de Referência do EV ali constante; (iii) caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, a aprovação do aditamento dos instrumentos contratuais de garantias à 1ª Emissão; (iv) caso aprovadas as matérias acima, autorização aos Diretores da Companhia para adotar todas e quaisquer providências e celebrar todos os documentos relacionados às deliberações acima. 5. **DELIBERAÇÕES:** Passando à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos presentes e sem quaisquer reservas ou ressalvas: 5.1. Autorizar a lavratura desta ata em forma sumária, bem como sua publicação nos termos da Lei das Sociedades por Ações; 5.2. Registrar a informação prestada pelos administradores da Companhia de que no dia 31 de agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia ("AGD 2022") na qual, dentre outras deliberações, a Companhia foi autorizada, de forma que não fossem caracterizados como Eventos de Vencimento Antecipado Sujeitos à AGD (conforme definido na Escritura da 1ª Emissão), a realizar a captação de recursos no montante de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), por meio de nova emissão de debêntures ou de financiamento bancário, com as características e nos termos e condições previstos na ata da AGD 2022 ("Captação 2022"); 5.3. Registrar que, no mesmo dia 31 de agosto de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE 2022") na qual, dentre outras deliberações, foi aprovado o aditamento, sob condição suspensiva, das condições da 1ª Emissão, para o fim de (i) alterar o percentual da Remuneração Mínima para 17% (dezessete por cento) ao ano; (ii) alterar os Índices Financeiros; e (iii) aprovar o aditamento dos documentos da 1ª Emissão referidos no item 5.4 abaixo; 5.4. Em decorrência das deliberações tomadas na AGD 2022 e na AGE 2022, foram celebrados o Primeiro Aditamento à Escritura da 1ª Emissão, o Primeiro Aditamento ao Bônus de Subscrição, o Primeiro Aditamento Alienação Fiduciária e o Primeiro Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária de Quotas, todos esses documentos celebrados sob condição suspensiva, que foi posteriormente verificada, passando aqueles documentos a serem plenamente eficazes; 5.5. Uma vez que a condição suspensiva referida no item anterior foi verificada, as matérias objeto do item (i) (a) e do item (ii) da Ordem do Dia perderam o objeto, não havendo mais o que deliberar a esse respeito. 5.6. O Presidente informou também aos presentes que em Assembleia Geral de Debenturistas da Companhia ("AGD 2023") realizada em 03 de março de 2023 às 11 horas, a Debenturista concedeu anuência prévia para (a) alteração dos Índices Financeiros e inclusão de nova garantidora fidejussória, como referido no item (i) da Ordem do Dia, e (b) realização de uma nova captação de recursos no montante total de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) por meio da 2ª Emissão, a qual será vinculada à emissão de certificados de recebíveis imobiliários, observado que parte dos recursos captados através da 2ª Emissão deverá, mandatoriamente, ser destinada ao pré-pagamento dos Financiamentos Ponte, com exceção dos Financiamentos Santander, que poderão ou não ser pré-pagos, a critério da Companhia, observada a limitação de Endividamento Total Adicional Permitido. 5.7. Aprovar, nos termos do artigo 59 e do artigo 122, inciso IV da Lei das Sociedades por Ações, o aditamento das condições da 1ª Emissão, para o fim de alterar os Índices Financeiros a serem calculados pela Companhia, com base nas informações financeiras consolidadas da Companhia ao final de cada trimestre, conforme estabelecidos no Anexo 5.3.3(xix) da Escritura da 1ª Emissão, cujo inteiro teor consta do **Anexo I** a esta Ata e é ora aprovado pelos acionistas e pela Debenturista, e é por eles rubricada e entregue à mesa para arquivamento na sede da Companhia e substituirá o inteiro teor do referido anexo à Escritura da 1ª Emissão. As demais condições da 1ª Emissão não expressamente modificadas permanecem inalteradas e são ora ratificadas pelos acionistas. 5.8. Aprovar a assinatura, pelos administradores da Companhia, do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Adicional Real, em Série Única, para Colocação Privada, da GF Participações S.A.*", a ser celebrado pela Diretoria da Companhia, com o teor constante do **Anexo II** a esta Ata, que foi previamente apresentado aos acionistas e à Debenturista, por eles rubricada e entregue à mesa para arquivamento na sede da Companhia. 5.9. Aprovar a minuta do Segundo Aditamento ao Bônus de Subscrição, para excluir a sua cláusula 27, a ser celebrada pela Diretoria da Companhia, com o teor constante do **Anexo III** a esta Ata, que foi previamente apresentada aos acionistas e à Debenturista, por eles rubricada e entregue à mesa para arquivamento na sede da Companhia. 5.8.1 De igual maneira, a Debenturista, enquanto titular do Bônus de Subscrição, tendo sido previamente consultado pela Companhia a respeito das alterações ora aprovadas, manifestou-se favoravelmente em sede de Assembleia Geral de Debenturista realizada em 03 de março de 2023, às 11 horas. 5.10. Aprovar o aditamento das condições das garantias à 1ª Emissão, exclusivamente para refletir as alterações objeto do Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Emissão aprovadas no item 5.7 desta Assembleia. As demais condições das garantias à 1ª Emissão não expressamente modificadas permanecem inalteradas e são ora ratificadas pelos acionistas. 5.10.1. De igual maneira, a Debenturista, enquanto credora e beneficiária das garantias à 1ª Emissão, tendo sido previamente consultada pela Companhia a respeito das alterações ora aprovadas, manifestou-se favoravelmente em sede de Assembleia Geral de Debenturista realizada em 03 de março de 2023, às 11 horas. 5.11. Aprovar a minuta do "*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças*" ("Segundo Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária"), a ser celebrado ou autorizado pela Diretoria da Companhia, conforme o caso, com o teor constante do **Anexo IV** a esta Ata, que foi previamente apresentada aos acionistas e à Debenturista, por eles rubricada e entregue à mesa para arquivamento na sede da Companhia; 5.12. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações acima, inclusive o Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Emissão, o Segundo Aditamento ao Bônus de Subscrição, o Segundo Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária, as atas das deliberações de quotistas das Garantidoras para aprovar a prática e assinatura de todos os atos e instrumentos relacionados às deliberações aprovadas nesta Assembleia. Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula nesta Ata terão o significado a eles atribuídos na Escritura da 1ª Emissão, na AGE 2022, na AGD 2022 e na AGD 2023, a não ser que outro significado tenha sido a eles expressamente aqui atribuído ou indicado. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 06 de março de 2023.

Luiz Fernando Froimtchuk
Presidente e Acionista

Miguel José Froimtchuk
Secretário e Acionista

Fundo BBI Financial I - Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras, por sua administradora Finhealth Gestão de Recursos S.A.
Nome: João Paulo Vasco Poiares Baptista.
Nome: Viviane Fernandes Ribeiro